





PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO Em, 12 103 120

MOÇÃO N°. 004/2020,

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, <u>MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR</u> pelo falecimento do insigne Senhor BENJAMIN BRITO DE QUEIROZ, ocorrido no dia 24 de fevereiro, próximo passado.

"A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade".

Benjamim Brito de Queiroz, nasceu em Serrinha (BA) em 02 de janeiro de 1935. Formou-se em Direito em 1967 pela Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro. Foi funcionário do Banco do Brasil, sendo Gerente em algumas cidades, dentre elas Alagoinhas, onde permaneceu de 1972 a 1978, quando foi promovido a Inspetor. Foi ainda gerente em Aratu (BA), ferramenta importante na formação do Polo Petroquímico e do setor de Câmbio em Salvador-BA.

Era viúvo de Rejane Paes de Queiroz, também serrinhense, e deixou 04 (quatro) filhos: Márcio, Ana Luiza, Cláudio e Flávia, além dos netos Bruno, Isabela, Ricardo e Nara.

Faleceu em 24 de fevereiro e foi sepultado no dia seguinte (25) no cemitério Jardim da Saudade, em Salvador.



Foi um gerente que marcou em Alagoinhas na época, facilitando crédito para o comércio, a indústria (ainda tímida) e a classe operária, especialmente os ferroviários. Até hoje o seu nome é bem comentado no comércio, até mesmo por aqueles que não tiveram o privilégio de conhecê-lo.

No banco, foi incentivador da carreira de muitos colegas, alguns de Alagoinhas. Muitos deles contam "Os causos de BBQ" nos papos e nas redes sociais, em razão da sua importância na vida de cada um. Residia em Lauro de Freitas.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2020.

João Henrique Paolilo

Vereador autor.